



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL/AC
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL PROPEG Nº 12/2019: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Comissão do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO** e a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** dos candidatos aprovados e classificados, conforme listagem abaixo, disposta em **ordem de classificação**:

Classificação	Nº Identificação	Nome	Pontuação Final
1.	449576	Suelen da Silva Vinhorte	8,38
2.	10798137	Valquiria da Silva Costa	7,50
3.	1026750-6	Ailton de Souza Silva	6,85
4.	406097	Maria Geane Lima Verde do Nascimento	6,18
5.	1042561-6	Judineide Cândido de Lima	5,75
6.	357646	Ana Cleide Souza de Andrade	5,72
7.	114.1229-1	Maldine Pinheiro dos Santos	5,25
8.	11081570	Maria Junia Silva Santos	5,25
9.	403561	Silvânia Mota Ferreira	5,23
10.	10996184	Andrea Cristina Araújo Silva Melo	5,20
11.	11242990	Andressa da Silva Oliveira	5,15

Conforme o item 9 (e subitens) do Edital de seleção, os candidatos aprovados deverão comparecer, obrigatoriamente, ao setor de matrículas do NURCA (Núcleo Registro e de Controle Acadêmico) no Campus Floresta, nos dias 24 e 28/05/2019, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, para efetivação da **Matrícula Institucional**, devendo apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- ✓ Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área de Licenciatura, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou certidão comprobatória de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;

- ✓ Histórico do curso de graduação;
- ✓ CPF e RG;
- ✓ Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
- ✓ Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino); e,
- ✓ Comprovante de endereço ou Declaração de Residência (Anexo II).

Para a efetivação da **Matrícula Curricular**, que é posterior à Matrícula Institucional, o aluno deverá comparecer, obrigatoriamente, à Coordenação do Curso, na Unidade Marechal Cândido Rondon, no horário das 08h às 12h, conforme o Cronograma deste Edital, nos dias 29 a 31/05/2019, munido dos seguintes documentos, quando cópia, autenticados ou acompanhados do original, para conferência no ato da Matrícula Curricular:

- ✓ Requerimento de Matrícula Curricular, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- ✓ Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- ✓ Comprovante de matrícula institucional emitido pelo Nurca;

Conforme itens 9.4 e 9.5 do Edital de seleção, a não efetuação da matrícula ou a não apresentação de um dos documentos exigidos implicará a perda da vaga, e consequente convocação de candidato da lista de espera.

Cruzeiro do Sul/Acre, 23 de maio de 2019.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO